

TERMO DE APOSTILAMENTO 012/SVMA/2022 DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/SVMA/2016, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – SVMA E A EMPRESA: KONSERV SISTEMA DE SERVIÇOS EIRELI – CNPJ Nº 03.803.992/0001-83.
Modalidade Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/SVMA/2015

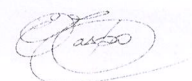
Pelo presente Instrumento de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82**, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante, designada apenas **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente, com fundamento no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, o **TERMO DE CONTRATO Nº 002/SVMA/2016**, de acordo com a informação exarada sob o SEI nº 062154235, do processo administrativo nº **2015-0.144.868-0 /6027.2018/0003054-5**, que se regerá pela legislação pertinente, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

- 1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do **Termo de Contrato nº 002/SVMA/2016**, visando o reajuste anual por apostilamento, através do Índice de Preços ao Consumidor – IPC, apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE, nos termos da Portaria SF nº 389 o demonstrativo de **REAJUSTE DEFINITIVO**, para o objeto/contrato em questão, conforme segue abaixo planilha com demonstração:

DEFINITIVO A PARTIR DE 01/03/2022	
DEMONSTRATIVO DE REAJUSTE (IPC/FIPE 10,962927%)	
Valor Mensal	R\$ 161.763,35

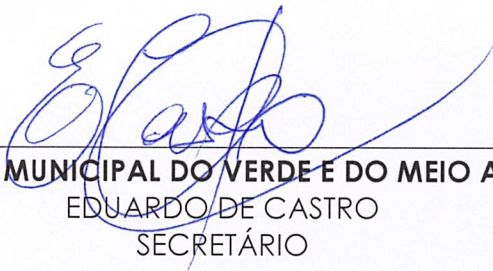


CLÁUSULA SEGUNDA

DA RETIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Termo de Contrato nº 002/SVMA/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

São Paulo, 25 de abril de 2022.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
SECRETÁRIO

Publicado em
29 / 04 / 2022
PÁG 129
Karina da Silva Antonio
Rf. 8.4.409.1
Assistente II

